



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO DE GEOGRAFIA



EDITAL N. 01/2025/CURSO DE GEOGRAFIA/UFSM

MONITORIA – Cartografia A (GCC1071)

MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

O curso de Geografia, torna público o presente edital para seleção de monitor **voluntário** da disciplina Cartografia A (GCC1071), turma 2025.2, da professora Carina Petsch.

1. DA VAGA

1 (uma) vaga, NÃO SUBSIDIADA POR BOLSA, para atuação em disciplina na turma contemplada por este edital.

2. DOCUMENTO EXIGIDO PARA INSCRIÇÃO:

- a) Histórico escolar com índice de desempenho acadêmico;
- b) Tabela com disponibilidade de horários (ANEXO 1)

3. CRONOGRAMA:

| Atividade | Prazos |
|-------------------------|--------------------------------------|
| Publicação do Edital | 22/08/2025 |
| Inscrições | 22/08/2025 a 25/08/2025 (as 18:00hs) |
| Avaliação | 25/08/2025 |
| Divulgação do resultado | 26/08/2023 |
| Início das atividades | 27/08/2025 |

4. INSCRIÇÃO

As inscrições serão aceitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico carinapetsch@gmail.com, nos limites dos prazos estabelecidos neste edital. Não será aceito, sob nenhum tipo de justificativa, inscrições realizadas após o prazo limite ou de estudantes que não tenham cursado a referida disciplina.

Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, o departamento poderá reabrir as inscrições.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO (A) MONITOR (A):

Os(as) inscritos(as) serão avaliados(as) com base nos itens abaixo:

- a) Ter disponibilidade de até 6 horas semanais para desenvolvimento das atividades propostas;
- b) Desempenho acadêmico.

Serão aprovados os inscritos que obtiverem a maior nota da média aritmética entre o índice acadêmico e a nota na disciplina.

Os(as) alunos(as) aprovados(as) serão classificados por ordem decrescente das notas finais.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Tempo disponível no horário da disciplina.
- b) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- c) Maior índice de desempenho acadêmico.

7. DOS RESULTADOS

Os resultados das seleções por ordem de classificação serão divulgados no site do curso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de até 06 (seis) horas semanais de trabalho efetivo, de acordo com o plano de atividades;
- b) As atividades de monitor obedecerão um plano de atividades, conforme a disciplina e o professor-orientador;
- c) As atividades terão início logo após a divulgação do resultado.
- d) A validade da seleção é de 6 (seis) meses.

Professora responsável pela disciplina

Carina Petsch

ANEXO 1

Quadro de disponibilidade de horários:

| | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |